



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



CADERNO DE ENCARGOS GESTÃO 2011 – 2012

PREÂMBULO

A Federação Catarinense de Xadrez – FCX atendendo uma de suas finalidades, com base no artigo 8º, inciso VII do Estatuto da FCX, estabelece este CADERNO DE ENCARGOS DA FCX para dar diretrizes, visando o exercício da direção, da organização, da disciplina e do desenvolvimento das atividades de xadrez no território catarinense.

São consideradas competições oficiais da FCX aquelas que, em uma ou mais etapas, levam à obtenção de título de campeão catarinense, em cada uma das categorias reconhecidas, bem como todas aquelas organizadas sob a supervisão direta da FCX, conforme deliberação da Diretoria, conforme artigo 106 do Estatuto da FCX.

São consideradas competições oficializadas da FCX, aquelas realizadas pelas entidades filiadas ou pessoas jurídicas vinculadas direta ou indiretamente à FCX, cujos resultados forem homologados pela FCX para finalidades de obtenção de normas, títulos ou ratings, conforme artigo 107 do Estatuto da FCX.

O CADERNO DE ENCARGOS DA FCX define os quesitos, critérios que orientam a execução dos eventos oficiais e oficializados da FCX, a promoção e/ou realização, no Estado de Santa Catarina, e os procedimentos a serem observados.

NORMAS GERAIS

Os eventos elencados são provas oficiais da Federação Catarinense de Xadrez – FCX, sendo realizados conforme os dispositivos deste regulamento.

São objetivos gerais de cada evento:

- a) Contribuir para melhoria do nível técnico do xadrez catarinense;
- b) Congregar a comunidade enxadrística de Santa Catarina, promovendo o intercâmbio cultural e social.

Os troféus e medalhas deverão conter:

- a) Descrição completa, com o nome do evento, sua edição (ano ou número) e a cidade de realização, com suas respectivas classificações;
- b) O logotipo da FCX.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FCX.

Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de dezembro de 2011.



EVENTOS OFICIAIS

2

- 1) CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO – FINAL FECHADA (57ª edição/2011)
- 2) CAMPEONATO CATARINENSE FEMININO – FINAL ABERTA
- 3) CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO E FEMININO – SEMIFINAL
- 4) TAÇA SANTA CATARINA (31ª edição/2010)
- 5) CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL – SUB 20 – ABSOLUTO E FEMININO
- 6) FESTIVAL CATARINENSE DA JUVENTUDE – FECAJ – ABSOLUTO E FEMININO
- 7) FESTIVAL CATARINENSE DA CRIANÇA – FESCRI – ABSOLUTO E FEMININO
- 8) CIRCUITO CATARINENSE DE XADREZ RÁPIDO – CCXR (13ª edição/2011)

CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO – FINAL FECHADA

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O objetivo deste certame é declarar o Campeão Catarinense Absoluto, na qual manterá o título até o término da próxima edição.

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - A Final do Campeonato Catarinense Absoluto é um torneio fechado, sendo possível a participação desde que:

- a) Classificado conforme artigo 4º;
- b) Quando classificado esteja e permaneça Federado à FCX.

TÍTULO III

DAS CLASSIFICATÓRIAS

Artigo 3º - A Final do Campeonato Catarinense Absoluto será disputada no máximo com 20(vinte) jogadores, conforme classificações:

- a) Atual Campeão Catarinense Absoluto, referente à edição anterior;
- b) Campeão da divisão Superior do Circuito Catarinense de Xadrez Rápido – CCXR, do ano anterior;
- c) Atual Campeão do Campeonato Catarinense Universitário Absoluto (com anuência da FCDU);
- d) Atual Campeão do Campeonato Catarinense Juvenil Absoluto;
- e) São até 5(cinco) etapas classificatórias, denominadas Semifinal. Classificarão 3(três) em cada, sendo que a Semifinal que for concomitante com a Taça Santa Catarina classificará 3(três);
- f) Representante do organizador local;
- g) São pré-classificados os Grandes Mestres federados a FCX até a data de início da última classificatória.

Parágrafo Primeiro - As vagas que se referem às alíneas: a, b, c e d não são substituíveis, se qualquer dos 4(quatro) classificados desistir, a suplência será efetuada pelas Semifinais, uma para cada, cronologicamente.

Parágrafo Segundo - As vagas que se referem às Semifinais serão preenchidas no máximo até a 10ª(décima) colocação.

Parágrafo Terceiro - Caso a confirmação de Grande Mestre na final poderá aumentar o número de finalistas, por esta motivação exclusivamente.

TÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES

Artigo 4º - O organizador deverá fornecer hospedagem e alimentação aos campeões das Semifinais, e o campeão do ano anterior, os demais classificados terão direito ao alojamento e alimentação.

TÍTULO V

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A premiação, em moeda corrente, deverá ser, no mínimo, de R\$ 3000,00 (três mil reais), seguindo a distribuição abaixo:

4

- a) 1º lugar geral, R\$ 1000,00(hum mil reais);
- b) 2º lugar geral, R\$ 700,00(setecentos reais);
- c) 3º lugar geral, R\$ 500,00(quinzentos reais);
- d) 4º lugar geral, R\$ 300,00(trezentos reais);
- e) 5º lugar geral, R\$ 200,00(duzentos reais);
- f) 6º lugar geral, R\$ 100,00(cem reais);
- g) 7º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- h) 8º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- i) 9º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- j) 10º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);

Artigo 6º - A Final do Campeonato Catarinense Absoluto contará com a premiação, em troféus e medalhas, assim distribuídos:

- a) Ao Campeão, vice-campeão e ao 3º lugar, receberão troféus e medalhas;
- b) Receberão medalha do 4º ao 20º lugar;
- c) Haverá uma premiação distinta para o vencedor da partida “prêmio de beleza”.

Parágrafo Primeiro – A comissão para avaliar o “prêmio de beleza” será formada pelo presidente da FCX, diretor do evento, diretor técnico da FCX, maior rating FIDE da final e um jogador indicado pelos participantes.

TÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - Poderá o organizador cobrar uma taxa de inscrição de no máximo 2% da premiação ofertada.

TÍTULO VII

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 8º - Será disputada no sistema “suíço” em 7(sete) rodadas.

Artigo 9º - O ritmo de jogo será de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por movimento efetuado desde o primeiro lance.

TÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 10 - Os critérios de desempate serão na ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;
- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO IX

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 11 - A programação deverá ser preferencialmente de quarta-feira a domingo, conforme cronograma:

- a) 1ª rodada às 20h de quarta-feira;
- b) 2ª rodada às 15h de quinta-feira;
- c) 3ª rodada às 20h de quinta-feira;
- d) 4ª rodada às 15h de sexta-feira;
- e) 5ª rodada às 15h de sábado;
- f) 6ª rodada às 20h de sábado;
- g) 7ª rodada às 15h de domingo.

TÍTULO X

DAS TAXAS

Artigo 12 - O organizador receberá um repasse da FCX no valor de R\$ 300,00 por Semifinal realizada.

Artigo 13 - São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 - Será computado para cálculo de rating FIDE, CBX e FCX.

CAMPEONATO CATARINENSE FEMININO – FINAL ABERTA

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O objetivo deste certame é declarar a Campeã Catarinense Feminina, na qual manterá o título até o término da próxima edição.

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO, DAS CLASSIFICATÓRIAS E DAS CONDIÇÕES

Artigo 2º - O Campeonato Catarinense Feminino será disputado de forma aberta, com condições classificatórias para obtenção de condições na final, desde que quando classificada esteja e permaneça Federada à FCX.

Artigo 3º - O organizador dará condições de hospedagem e alimentação conforme:

- a) Atual Campeã Catarinense Feminina, referente à edição anterior;
- b) Atual Campeã do Campeonato Catarinense Juvenil Feminino;
- c) Campeã de cada Semifinal;
- d) Campeã da Taça Santa Catarina.

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 4º - A premiação, em moeda corrente, deverá ser, no mínimo, de R\$ 3000,00 (três mil reais), seguindo a distribuição abaixo:

- a) 1º lugar geral, R\$ 1000,00(hum mil reais);

- b) 2º lugar geral, R\$ 700,00(setecentos reais);
- c) 3º lugar geral, R\$ 500,00(quinzentos reais);
- d) 4º lugar geral, R\$ 300,00(trezentos reais);
- e) 5º lugar geral, R\$ 200,00(duzentos reais);
- f) 6º lugar geral, R\$ 100,00(cem reais);
- g) 7º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- h) 8º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- i) 9º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);
- j) 10º lugar geral, R\$ 50,00(cinqüenta reais);

Artigo 5º - A Final do Campeonato Catarinense Feminino contará com a premiação, em troféus e medalhas, assim distribuídos:

- a) A Campeã, vice-campeã e ao 3º lugar, receberão troféus e medalhas;
- b) Receberão medalha do 4º ao 10º lugar;
- c) Haverá uma premiação distinta para a vencedora da partida “prêmio de beleza”.

Parágrafo Primeiro – A comissão para avaliar o “prêmio de beleza” será formada pelo presidente da FCX, diretor do evento, diretor técnico da FCX, maior rating FIDE da final e um jogador indicado pelos participantes.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - Poderá o organizador cobrar uma taxa de inscrição de no máximo 2% da premiação ofertada.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 7º - Será disputada no sistema “suíço” em 7(sete) rodadas.

Artigo 8º - O ritmo de jogo será de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por movimento efetuado desde o primeiro lance.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 9º - Os critérios de desempate serão na ordem:

Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras
CEP 88070-220 – Florianópolis/Santa Catarina
<http://www.fcx.org.br> - e-mail kaisermafra@hotmail.com – (48) 9905-5803

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;
- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 10 - A programação deverá ser preferencialmente de quinta-feira a domingo, conforme cronograma:

- a) 1ª rodada às 20h de quinta-feira;
- b) 2ª rodada às 15h de sexta-feira;
- c) 3ª rodada às 20h de sexta-feira;
- d) 4ª rodada às 15h de sábado;
- e) 5ª rodada às 20h de sábado;
- f) 6ª rodada às 09h de domingo;
- g) 7ª rodada às 15h de domingo.

TÍTULO VIII

DAS TAXAS

Artigo 11 - São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12 - Será computado para cálculo de ELO FIDE, CBX e FCX.

CAMPEONATO CATARINENSE ABSOLUTO E FEMININO – SEMIFINAL

TÍTULO I

DO TÍTULO E DO OBJETIVO

Artigo 1º - O objetivo deste certame é apontar o(a) Campeão(a) da Semifinal do Campeonato Catarinense Absoluto e Feminino, bem como classificar os melhores colocados para as respectivas finais, conforme artigo 3º e 4º.

TÍTULO II

DAS ETAPAS, DAS CLASSIFICATÓRIAS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - As Semifinais do Campeonato Catarinense Absoluto e Feminino serão realizadas em 4(quatro) edições, preferencialmente, regionalizadas.

Artigo 3º - Em cada Semifinal classificam-se 3(três) para a fase Final do Campeonato Catarinense Absoluto.

Artigo 4º - Em cada Semifinal classificará a Campeã do Feminino, direito a hospedagem e alimentação na Final Aberta do Campeonato Catarinense Feminino.

Artigo 5º - Participação aberta a todos os jogadores.

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 6º - Cada Semifinal contará com premiação, em moeda corrente, no mínimo, de R\$ 2000,00(dois mil reais), seguindo a distribuição abaixo:

- a) 1º lugar geral, R\$ 600,00(seiscentos reais);
- b) 2º lugar geral, R\$ 400,00(quatrocentos reais);
- c) 3º lugar geral, R\$ 200,00(duzentos reais);
- d) 4º lugar geral, R\$ 100,00(cem reais);
- e) 5º lugar geral, R\$ 100,00(cem reais);
- f) 1º lugar feminino, R\$ 300,00(trezentos reais);
- g) 2º lugar feminino, R\$ 200,00(duzentos reais);
- h) 3º lugar feminino, R\$ 100,00(cem reais);

Artigo 7º - Cada Semifinal do Campeonato Catarinense Absoluto e Feminino contará com a premiação, em troféus e medalhas, assim distribuídos:

- a) Ao Campeão, vice-campeão e ao 3º lugar, receberão troféus e medalhas, Absoluto e Feminino;

- b) Receberão medalha do 4º ao 10º lugar, Absoluto e Feminino;
- c) Os 1º lugares de cada categoria, em cada naipes, receberão um troféu;
- d) Os 2º e 3º lugares de cada categoria, em cada naipes, receberão uma medalha;

Parágrafo Único - São as categorias de base premiadas na divisão superior: 10, 12, 14, 16 e 18, em cada naipes.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Poderá o organizador cobrar uma taxa de inscrição de no máximo 2% da premiação ofertada.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 9º - Será disputada no sistema “suíço” em 6(seis) rodadas, pelo programa disponibilizado pela FCX, swiss manager.

Artigo 10 - O ritmo de jogo será de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por movimento efetuado desde o primeiro lance, relógios disponibilizados pela FCX.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 11 - Os critérios de desempate serão na ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;
- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 12 - A programação deverá ser, preferencialmente, de sexta-feira a domingo, conforme cronograma:

- a) 1ª rodada às 14h de sexta-feira;
- b) 2ª rodada às 19h de sexta-feira;
- c) 3ª rodada às 09h de sábado;
- d) 4ª rodada às 15h de sábado;
- e) 5ª rodada às 09h de domingo;
- f) 6ª rodada às 15h de domingo;

TÍTULO VIII

DAS TAXAS

Artigo 13 - São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Artigo 14 - A Taxa de realização e calculo de rating FCX é de R\$ 300,00(trezentos reais), mais R\$ 1,00 por jogador participante.

Parágrafo Único - A taxa de realização FCX é repassada ao organizar da Final do Campeonato Catarinense Absoluto.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15 - Será computado para cálculo de ELO FIDE, CBX e FCX.

TAÇA SANTA CATARINA

TÍTULO I

DO TÍTULO, DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O objetivo deste certame apontar o(a) Campeão(a) da Taça Santa Catarina, bem como classificar os melhores colocados para as respectivas finais, conforme artigo 3º.

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS CLASSIFICAÇÕES

Artigo 2º - A Taça Santa Catarina será realizada uma vez por ano.

Artigo 3º - Na Taça Santa Catarina classificam-se 4(quatro) para a fase Final do Campeonato Catarinense Absoluto e a Campeã do Feminino com direito a hospedagem e alimentação na Final Aberta do Campeonato Catarinense Feminino.

Artigo 4º - Participação aberta a todos os jogadores.

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 5º - A Taça Santa Catarina contará com premiação, em moeda corrente, no mínimo, de R\$ 4000,00(quatro mil reais), seguindo a distribuição abaixo:

- a) 1º lugar geral, R\$ 1000,00(um mil reais);
- b) 2º lugar geral, R\$ 700,00(setecentos reais);
- c) 3º lugar geral, R\$ 500,00(quinzentos reais);
- d) 4º lugar geral, R\$ 400,00(quatrocentos reais);
- e) 5º lugar geral, R\$ 300,00(trezentos reais);
- f) 1º lugar feminino, R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais);
- g) 2º lugar feminino, R\$ 200,00(duzentos reais);
- h) 3º lugar feminino, R\$ 100,00(cem reais);
- i) 1º lugar abaixo de 2100, R\$ 200,00(duzentos reais);
- j) 1º lugar abaixo de 2000, R\$ 150,00(cento e cinquenta reais);
- k) 1º lugar abaixo de 1800, R\$ 100,00(cem reais);

Artigo 6º - A Taça Santa Catarina contará com a premiação, em troféus e medalhas, assim distribuídos:

- a) Ao Campeão, vice-campeão e ao 3º lugar, receberão troféus e medalhas, Absoluto e Feminino;
- b) Receberão medalha do 4º ao 10º lugar, Absoluto e Feminino;
- c) Os 1º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão um troféu;
- d) Os 2º e 3º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão uma medalha;

Parágrafo Único - São as categorias de base premiadas na divisão superior: 10, 12, 14, 16 e 18, em cada naipe.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - Poderá o organizador cobrar uma taxa de inscrição de no máximo 2% da premiação ofertada.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 8º - Será disputada no sistema “suíço” em 7(sete) rodadas, pelo programa disponibilizado pela FCX, swiss manager.

Artigo 9º - O ritmo de jogo será de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por movimento efetuado desde o primeiro lance, relógios disponibilizados pela FCX.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 10 - Os critérios de desempate serão na ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;
- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 11 - A programação deverá ser, preferencialmente, de quinta-feira a domingo, conforme cronograma:

- a) 1ª rodada às 20h de quinta-feira;
- b) 2ª rodada às 14h de sexta-feira;
- c) 3ª rodada às 19h de sexta-feira;
- d) 4ª rodada às 09h de sábado;
- e) 5ª rodada às 15h de sábado;
- f) 6ª rodada às 09h de domingo;
- g) 7ª rodada às 15h de domingo;

TÍTULO VIII



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE XADREZ – FCX

Entidade Esportiva de Utilidade Pública – Lei Estadual nº 2.767 de 25/07/1961
CNPJ – 82.908.336/0001-11 Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez – CBX
Fundada em 16 de agosto de 1953



DAS TAXAS

Artigo 12 - São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Artigo 13 - A Taxa de realização e calculo de rating FCX é de R\$ 300,00(trezentos reais), mais R\$ 1,00 por jogador participante.

Parágrafo Único - A taxa de realização FCX é repassada ao organizar da Final do Campeonato Catarinense Absoluto.

14

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 - Será computado para cálculo de ELO FIDE, CBX e FCX.

CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL – SUB 20

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O objetivo deste certame é declarar o Campeão Catarinense Juvenil, em cada categoria e naipes, na qual manterá o título até o término da próxima edição.

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO, DAS CLASSIFICAÇÕES

Artigo 2º - O Campeonato Catarinense Juvenil – sub 20 é para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1992;

Artigo 3º - O Campeonato Catarinense Juvenil – sub 20 é um torneio aberto a qualquer enxadrista, cadastrado na CBX pela FCX, filiado ao não a alguma associação/clube catarinense, respeitando o limite de idade de cada categoria e naipes.

Artigo 4º - O Campeonato Catarinense Juvenil – sub 20 classifica os campeões para as Finais do Catarinense do respectivo ano, conforme:

- a) O Campeão Catarinense Juvenil Absoluto tem vaga assegurada na Final do Campeonato Catarinense Absoluto; e
- b) A Campeã Catarinense Juvenil Feminino direito a hospedagem e alimentação na Final do Campeonato Catarinense Feminino.

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 5º - O Campeonato Catarinense Juvenil – sub 20 contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) Os 1º, 2º e 3º lugar lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão um troféu;
- b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugares de cada categoria, em cada naipe.

Artigo 6º - Haverá premiação, com troféus para:

- a) Maior delegação;
- b) Delegação mais distante;
- c) Melhor delegação “troféu eficiência”.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - As associações/clubes filiados a FCX e em dia com suas obrigações estatutárias, recebem uma bonificação de 50%(cinquenta por cento) nas inscrições.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 8º - Será disputada no sistema “suíço” em 6(seis) rodadas, pelo programa disponibilizado pela FCX, swiss manager.

Artigo 9º - O ritmo de jogo será de 90 minutos com acréscimo de 30 segundos por movimento efetuado desde o primeiro lance, relógios disponibilizados pela FCX.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 10 - Os critérios de desempate serão na ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;

- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 11 - A programação deverá ser, preferencialmente, de sexta-feira a domingo, conforme cronograma:

- a) 1ª rodada às 14h de sexta-feira;
- b) 2ª rodada às 19h de sexta-feira;
- c) 3ª rodada às 09h de sábado;
- d) 4ª rodada às 15h de sábado;
- e) 5ª rodada às 09h de domingo;
- f) 6ª rodada às 15h de domingo;

TÍTULO VIII

DAS TAXAS

Artigo 12 - São encargos do organizador local as taxas FIDE/CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Artigo 13 - A Taxa de realização e calculo de rating FCX é de R\$ 200,00(trezentos reais), mais R\$ 1,00 por jogador participante.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14 - O organizador local disponibilizará alojamento gratuito com colchões para as delegações.

FESTIVAL CATARINENSE DA JUVENTUDE – FECAJ

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O Festival Catarinense da Juventude – FECAJ tem por objetivo apontar os campeões estaduais de Santa Catarina em cada categoria e naipes.

Artigo 2º - O Festival Catarinense da Juventude – FECAJ é constituído pelos seguintes Campeonatos Catarinenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Campeonato Catarinense Cadetes (Sub 16), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1996;
- b) Campeonato Catarinense Infante-Juvenil (Sub 18), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1994;

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - O FECAJ é um torneio aberto a qualquer enxadrista, cadastrado na CBX pela FCX, filiado ao não a alguma associação/clube catarinense, respeitando o limite de idade de cada categoria e naipes.

17

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 4º - O FECAJ contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) Os 1º, 2º e 3º lugar lugares de cada categoria, em cada naipes, receberão um troféu;
- b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugares de cada categoria, em cada naipes.

Artigo 5º - Haverá premiação, com troféus para:

- a) Maior delegação;
- b) Delegação mais distante;
- c) Melhor delegação “troféu eficiência”.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As associações/clubes filiados a FCX e em dia com suas obrigações estatutárias, recebem uma bonificação de 50%(cinquenta por cento) nas inscrições.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 7º - O tempo de reflexão deverá ser 1h, podendo ser ajustado com anuência da Diretoria da FCX.

Artigo 8º - Será disputada no sistema “suíço” em 6(seis) rodadas, pelo programa disponibilizado pela FCX, swiss manager.

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 9º - Os critérios de desempate serão na ordem:

Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras
CEP 88070-220 – Florianópolis/Santa Catarina
<http://www.fcx.org.br> - e-mail kaisermafra@hotmail.com – (48) 9905-5803

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos medianos;
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berg;
- e) Progressivo;
- f) Maior número de vitórias de pretas;
- g) Maior rating performance;
- h) Maior idade.

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 10 - O cronograma e programação deverão seguir o quadro:

- a) Inscrições somente por e-mail, até as 18h do dia anterior a competição;
- b) Confirmação das inscrições entre as 8h e às 9h30min do dia de competição;
- c) Primeira rodada às 10h, sábado;
- d) Segunda rodada às 15h, sábado;
- e) Terceira rodada às 18h, sábado;
- f) Quarta rodada às 9h, domingo;
- g) Quinta rodada às 13h, domingo;
- h) Sexta rodada às 16h, domingo;
- i) Encerramento e Premiação às 18h, domingo.

TÍTULO VIII

DAS TAXAS

Artigo 11 - São encargos do organizador local as taxas CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Artigo 12 - A Taxa de realização e calculo de rating FCX é de R\$ 300,00(trezentos reais), mais R\$ 1,00 por jogador participante.

TÍTULO IX

Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras
CEP 88070-220 – Florianópolis/Santa Catarina
<http://www.fcx.org.br> - e-mail kaisermafra@hotmail.com – (48) 9905-5803

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O organizador local disponibilizará alojamento gratuito com colchões para as delegações.

Artigo 14 - Será computado para cálculo de rating CBX e FCX.

FESTIVAL CATARINENSE DA CRIANÇA – FESCRI

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O Festival Catarinense da Criança – FESCRI tem por objetivo apontar os campeões estaduais de Santa Catarina em cada categoria e naipes.

Artigo 2º - O Festival Catarinense da Criança – FESCRI é constituído pelos seguintes Campeonatos Catarinenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Campeonato Catarinense Pré-Mirim (Sub 08), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2004;
- b) Campeonato Catarinense Mirim (Sub 10), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2002;
- c) Campeonato Catarinense Pré-Infantil (Sub 12), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2000;
- d) Campeonato Catarinense Infantil (Sub 14), em 2012, para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1998;

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - O FESCRI é um torneio aberto a qualquer enxadrista, cadastrado na CBX pela FCX, filiado ao não a alguma associação/clube catarinense, respeitando o limite de idade de cada categoria e naipes.

TÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 4º - O FESCRI contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) Os 1º, 2º e 3º lugar lugares de cada categoria, em cada naipes, receberão um troféu;
- b) Receberão medalhas do 4º ao 10º lugares de cada categoria, em cada naipes.

Artigo 5º - Haverá premiação, com troféus para:

- a) Maior delegação;
- b) Delegação mais distante;

- c) Melhor delegação “troféu eficiência”.

TÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As associações/clubes filiados a FCX e em dia com suas obrigações estatutárias, recebem uma bonificação de 50%(cinquenta por cento) nas inscrições.

TÍTULO V

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 7º - O tempo de reflexão deverá ser 1h, podendo ser ajustado com anuência da Diretoria da FCX.

Artigo 8º - O sistema de disputa e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Com 2 (dois) jogadores: match de seis partidas;
- b) De 3(três) a 4(quatro) participantes: Schüring em turno e retorno;
- c) De 5(cinco) a 6(seis) participantes: Schüring em turno único;
- d) De 7(sete) a 8(oito) participantes: Fase preliminar em dois grupos definidos por sorteio no sistema schüring em turno único onde em cada grupo se classificam os dois melhores para um quadrangular final também no sistema schüring em turno único. Os terceiros e quartos de cada grupo preliminar disputam as posições de 5.º à 8.º lugares em um grupo único no sistema schüring para definir suas posições.
- e) De 9(nove) a 14(quatorze) participantes em diante: Sistema suíço em 5(cinco) rodadas;
- f) De 15(quinze) participantes em diante: Sistema suíço em 6(seis) rodadas

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 8º - Os critérios de desempate de classificação final com o sistema suíço seguem na ordem:

- a) Milésimos medianos;
- b) Milésimos totais;
- c) Sonnenborn-berg;
- d) Progressivo; e
- e) Maior idade.

Artigo 9º - Os critérios de desempate de classificação final com o sistema schüring seguem na ordem:

- a) Confronto Direto;

- b) Sonnenborn-berg;
- c) Número de vitórias;
- d) Maior número de vitórias de pretas; e
- e) Maior idade.

Artigo 10 - O critério de desempate de classificação final com o sistema de match será:

Parágrafo Único - Caso empate na pontuação do match, haverá uma partida de golden blitz (armageddon) para desempate. Onde as brancas ficam com 6min x 5min das pretas, servindo o empate para as pretas. As cores são sorteadas pelo árbitro.

21

TÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 11 - O cronograma e programação deverão seguir o quadro:

- a) Inscrições somente por e-mail, até as 18h do dia anterior a competição;
- b) Confirmação das inscrições entre as 8h e às 9h30min do dia de competição;
- c) Primeira rodada às 10h, sábado;
- d) Segunda rodada às 15h, sábado;
- e) Terceira rodada às 18h, sábado;
- f) Quarta rodada às 9h, domingo;
- g) Quinta rodada às 13h, domingo;
- h) Sexta rodada às 16h, domingo;
- i) Encerramento e Premiação às 18h, domingo.

TÍTULO VIII

DAS TAXAS

Artigo 12 - São encargos do organizador local as taxas CBX/FCX, que devem ser repassadas a FCX para efetuar os registros e pagamentos.

Artigo 13 - A Taxa FCX de realização e cálculo de rating FCX é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais R\$ 1,00 (um real) por jogador participante.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79 - Capoeiras
CEP 88070-220 – Florianópolis/Santa Catarina
<http://www.fcx.org.br> - e-mail kaisermafra@hotmail.com – (48) 9905-5803

Artigo 14 - O organizador local disponibilizará alojamento gratuito com colchões para as delegações.

Artigo 15 - Será computado para cálculo de rating CBX e FCX.

CIRCUITO CATARINENSE DE XADREZ RÁPIDO – CCXR

TÍTULO I

DO TÍTULO

Artigo 1º - O objetivo deste Circuito é declarar o Campeão Catarinense de Xadrez Rápido, na qual manterá o título até o término da próxima edição.

TÍTULO II

DOS PRÊMIOS DO CIRCUITO

Artigo 2º - O Campeão anual da divisão superior no CCXR garante vaga na Final do Catarinense Absoluto do ano subsequente, desde que quando classificado esteja e permaneça Federado à FCX.

Artigo 3º - O Campeão anual da divisão superior no CCXR, receberá uma premiação em moeda corrente de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Artigo 4º - Os 5(cinco) primeiros colocados anual da divisão superior no CCXR, estarão isentos de inscrição no CCXR do ano subsequente.

TÍTULO III

DO CIRCUITO

Artigo 5º - O Circuito Catarinense de Xadrez – CCXR será disputado no máximo em 10(dez) etapas, conforme interesse das associações/clubes filiados.

Artigo 6º - O CCXR é concorrido pela contagem acumulada de pontos, estipulada assim:

- a) Os 40(quarenta) primeiros colocados em cada divisão e em cada etapa contarão pontos, e os demais participantes da etapa receberão 1(um) ponto;
- b) A contagem em cada etapa será para os classificados em 1º, 2º e 3º lugares e sucessivamente de 40, 39, 38 pontos e sucessivamente;
- c) Essa mesma contagem será usada nas demais categorias e suas respectivas divisões;
- d) Só contarão para a classificação geral do CCXR a fórmula, (n-2) etapas, sendo n = ao número de etapas realizadas; o descarte dar-se-á cortando a etapa não participada ou a de menor pontuação;
- e) Em caso de empate na pontuação após o corte, obterá melhor classificação àquele que possuir maior número de 1º lugares, persistindo, 2º lugares, e sucessivamente até o desempate.

Artigo 7º - O CCXR é disputado em 3(três) divisões:

- a) Superior, rating FCX igual ou superior a 1700;
- b) Especial, rating FCX igual ou abaixo de 1699;
- c) Escolar, estudante com rating FCX menor que 1600 e com idade inferior a 14 anos e que seja "iniciante" no xadrez.

TÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º - O CCXR é um torneio aberto a qualquer enxadrista, sem qualquer distinção, filiado ao não a alguma associação/clube catarinense;

TÍTULO V

DAS PREMIAÇÕES DAS ETAPAS

Artigo 9º - A divisão superior contará com premiação em moeda corrente de R\$ 1500,00(um mil e quinhentos reais), seguindo a distribuição abaixo:

- a) 1º lugar geral, R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais);
- b) 2º lugar geral, R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais);
- c) 3º lugar geral, R\$ 200,00(duzentos reais);
- d) 4º lugar geral, R\$ 150,00(cento e cinquenta reais);
- e) 5º lugar geral, R\$ 100,00(cem reais);
- f) 6º lugar geral, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- g) 7º lugar geral, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- h) 8º lugar geral, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- i) 9º lugar geral, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- j) 10º lugar geral, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- k) 1º lugar feminino, R\$ 100,00(cem reais);
- l) 2º lugar feminino, R\$ 50,00(cinquenta reais);
- m) 3º lugar feminino, R\$ 50,00(cinquenta reais);

Artigo 10 - A divisão superior contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) No geral, o 1º, 2º e 3º lugar, receberão troféus, e do 4º ao 10º lugar, medalhas.
- b) Os 1º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão um troféu;
- c) Os 2º e 3º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão uma medalha;
- d) Os destaques melhor feminino, máster, sênior, veterano, respeitado cada categoria independente de naipe, receberão um troféu, os 2º e 3º lugares, receberão uma medalha

Parágrafo Único – São as categorias de base premiadas na divisão superior: 12, 14, 16 e 18, em cada naipe.

24

Artigo 11 - A divisão especial contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) No geral, o 1º, 2º e 3º lugar, receberão troféus, e do 4º ao 10º lugar, medalhas.
- b) Os 1º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão um troféu;
- c) Os 2º e 3º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão uma medalha;
- d) Os destaques deficiente físico, deficiente auditivo e deficiente visual, respeitado cada categoria independente de naipe, receberão um troféu, os 2º e 3º lugares, receberão uma medalha;

Parágrafo Único – São as categorias de base premiadas na divisão especial: 12, 14 e 16, em cada naipe.

Artigo 12 - A divisão escolar contará com a premiação em troféus e medalhas assim distribuídos:

- a) No geral, o 1º, 2º e 3º lugar, receberão troféus, e do 4º ao 10º lugar, medalhas.
- b) Os 1º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão um troféu;
- c) Os 2º e 3º lugares de cada categoria, em cada naipe, receberão uma medalha;

Parágrafo Único – São as categorias de base premiadas na divisão escolar: 08, 10 e 12, em cada naipe.

Artigo 13 - Haverá premiação, em cada etapa, com troféus para as 3(três) maiores delegações.

Artigo 14 - As premiações são cumulativas.

TÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 15 - As inscrições são cobradas de acordo com as divisões:

- a) Superior, R\$ 30,00 (trinta reais);
- b) Especial, R\$ 20,00 (vinte reais);
- c) Escolar, R\$ 5,00 (cinco reais).

Artigo 16 - As associações/clubes filiados a FCX e em dia com suas obrigações estatutárias, recebem uma bonificação de 50%(cinquenta por cento) nas inscrições, ressalvada a divisão escolar.

- a) Superior, R\$ 15,00 (quinze reais);
- b) Especial, R\$ 10,00 (dez reais);
- c) Escolar, R\$ 5,00 (cinco reais).

Artigo 17 - Conforme artigo 4º, na divisão superior, os 5(cinco) melhores colocados no CCXR do ano anterior estão isentos da taxa de inscrição.

25

TÍTULO VII

DO SISTEMA DE DISPUTA E RITMO DE JOGO

Artigo 18 - O sistema de disputa será “suíço” em 7(sete) rodadas.

Parágrafo Único – Na divisão superior, nas duas últimas rodadas, nas 10(dez) primeiras mesas, caso empate na partida “normal”, haverá uma partida de golden blitz(armageddon) para desempate. Onde as brancas ficam com 6min x 5min das pretas, servindo o empate para as pretas. As cores são sorteadas pelo árbitro.

Artigo 19 - O tempo de reflexão deverá ser preferencialmente 21min, podendo ser ajustado alguma rodada para 16min com anuência da Diretoria da FCX.

TÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo 20 - Os critérios de desempate de classificação final para cada etapa seguem na ordem:

- a) Milésimos medianos;
- b) Milésimos totais;
- c) Sonnenborn-berg; e
- d) Progressivo.

TÍTULO IX

DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 21 - O cronograma e programação deverão seguir o quadro:

- a) Inscrições somente por e-mail, até as 18h do dia anterior a competição;
- b) Confirmação das inscrições entre as 8h e às 10h do dia de competição;
- c) Primeira rodada às 10h30min;

- d) Segunda rodada às 11h15min;
- e) Terceira rodada às 13h30min;
- f) Quarta rodada às 14h15min;
- g) Quinta rodada às 15h;
- h) Sexta rodada às 15h45min;
- i) Sétima rodada às 16h45min;
- j) Encerramento e Premiação às 17h45min.

TÍTULO X

DAS TAXAS

Artigo 22 - A Taxa FCX de realização e calculo de rating FCX é de R\$ 1,00(um real) por jogador participante.

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23 - A premiação anual do CCXR dar-se-á na 1ª(primeira) etapa do ano seguinte.

Artigo 24 - As categorias máster, sênior e veterano respeitam a seguinte faixa etária:

- a) Máster (mais de 45 até 55 anos);
- b) Sênior (mais de 55 até 60 anos); e
- c) Veterano (mais de 60 anos).

Artigo 25 - Todas as etapas do CCXR serão válidas para o rating FCX.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Competições oficializadas e autorizadas pela FCX, para entidades filiadas ou pessoas jurídicas vinculadas, no Estado de Santa Catarina, aplica-se no que couber os procedimentos estabelecidos para os eventos oficiais, cabendo a diretoria aprovar eventuais ajustes aos interesses das partes, promotor, organizador, patrocinador e apoiador.